PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 098
PROJETO DE LEI 102/92
AUTORIA Executivo

Publicado no jornal
O Radar
Edição nº 1979
novembro 1992

L E I Nº 099/92

SÚMULA: Modifica para Zona Comercial 3 - ZC-3, quadras do Jardim Trabalhista, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica modificado para ZONA COMERCIAL 3 - ZC-3, as quadras nºs 03, 04, 11, 12, 19 e 20 do Jardim Trabalhista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda modificado para ZONA COMERCIAL 3 - ZC-3, parte da quadra nº 24, do Jardim Trabalhista, nesta cidade, no trecho compreendido entre o início da Rua Wenceslau Braz, Avenida Aviação e Rua Byngton, até a divisa com a estrada de ferro da R.F.F.S.A.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de outubro de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal